



Conselheiro Lafaiete, 10 de junho de 2025.

MENSAGEM DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 7-E-2025

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, **Leandro Tadeu Murta Chagas**, no uso de suas atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal, artigo 160, §5º e conforme previsão do artigo 242, §2º do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal, encaminha proposta de alterações ao Projeto de Lei Complementar nº 7-E-2025 que **“DISPÕE SOBRE ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

As alterações propostas visam aperfeiçoar a redação do projeto.

Diante da apresentação de Projeto de Lei, urge a necessidade das alterações abaixo propostas.

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO Nº 01

O Anexo I, do Projeto de Lei nº 7-E-2025, passa a vigor com a seguinte redação:

**ANEXO I
QUADRO DE CARGOS EFETIVOS E EM COMISSÃO DA GUARDA MUNICIPAL**

CÓD.	CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE	RECRUTAMENTO	REQUISITOS ATUAL
CPC-34	Comandante	01	40	R\$8.376,79	RESTRITO	Guarda Municipal
CPC-38	Subcomandante	01	40	R\$7.615,26	RESTRITO	Guarda Municipal
CPC-39	Corregedor	01	40	R\$1.453,82	RESTRITO	Guarda Municipal
CPC-35	Inspetor	06	40	R\$6.922,97	RESTRITO	Guarda Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
**CONSELHEIRO
LAFAIETE**

CPE-140	GCM 1º Classe	69	40	R\$6.293,61	RESTRITO	Guarda Municipal
CPE-143	GCM 2º Classe		40	R\$ 4.241,06	RESTRITO	Guarda Municipal
CPE-144	GCM 3º Classe		40	R\$3.431,39	RESTRITO	Guarda Municipal

Assim, a alteração proposta importa em modificação que condiz com a aplicabilidade da norma em relação a proposta do projeto de lei em análise, a qual, remete-se à Egrégia Casa Legislativa para competente deliberação.

Ao ensejo, reitera-se reconhecimento de elevada estima e distinta consideração a toda Edilidade.

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente

gov.br

LEANDRO TADEU MURTA DOS REIS CHAGAS

Data: 10/06/2025 15:20:02-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Leandro Tadeu Murta Chagas
Prefeito Municipal

ANDREIA
CHAGAS DE
ANDRADE

Assinado de forma
digital por ANDREIA
CHAGAS DE ANDRADE
Dados: 2025.06.10
15:09:05 -03'00'

Dra. Andréia Chagas de Andrade
Procuradora Geral

Documento assinado digitalmente

gov.br

FABIO JOSE DA SILVA

Data: 10/06/2025 14:14:07-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fábio José da Silva
Secretário de Segurança Pública e Cidadania